



RESOLUÇÃO Nº. 004/2021-PCM

Aprova o aproveitamento, a equivalência e a convalidação de créditos em disciplina cursada pelo pós-graduando Rhuan Guilherme Tardo .

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 001/2021-PCM, ocorrida no dia 02/02/2021;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JÚNIOR, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Aprovar o **aproveitamento, a equivalência e a convalidação de créditos** em disciplina cursada pelo pós-graduando **RHUAN GUILHERME TARDO RIBEIRO**, em 2020 como aluno não regular no Programa de *Pós-graduação em Educação Matemática*, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), conforme descrito abaixo:

Período	Componente curricular cursado –PEM-UNESP	C/H	Créd.	Conc.
2/2020	Tópicos especiais em Educação Matemática: Etnomatemática, cinema, cultura e diferença	90 h	06	A
Disciplina dispensada como:	ELETIVA	CRÉDITOS CONCEDIDOS		04
		CONCEITO		A

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 02 de Fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Carlos Alberto de Oliveira Magalhães Júnior
COORDENADOR DO PCM